

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 22/2025, de 02 de janeiro de 2025, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **001/2025**, o competente processo de dispensa de licitação para aquisição do direito de uso do software de captura de imagens para a área de saúde, destinado ao hospital Municipal de Paraúna, com a finalidade de atender as necessidades de exames de Colonoscopia e Endoscopia. O sistema, que será utilizado por médicos na área de diagnóstico por imagem, devesse proporcionar um gerenciamento completo de imagens e laudos. A aquisição do direito de uso será pelo período de 12(Doze) meses, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 39/2025.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 02 de janeiro de 2025.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go